

**Portaria nº.406/2021**

Porto Velho, 28 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL</b>				
12866AT	BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2020/2021	01/10/2021 a 20/10/2021	11/07/2022 a 30/07/2022
<b>PROGER</b>				
12912AT	NÉLIO SOBREIRA RÊGO	2020/2021	06.01.2021 a 25.01.2021	27.09.2021 a 16.10.2021

<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
20824AT	ALINE SUMECK BOMBONATO	2020/2021	01.10.2021 a 20.10.2021	04.10.2021 a 13.10.2021 e 03.01.2022 a 12.01.2022

<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2020/2021	06.01.2021 a 25.01.2021	18.10.21 a 06.11.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente